

Volume: 2 - Número: 85 de 22 de Novembro de 2022

## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

#### **ACERVO**

#### **PERIDIOCIDADE**

#### **CONTATOS**

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

### **ENDEREÇO COMPLETO**

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP: 59880-000

#### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*
em 09/12/2022 10:43:36
IP com n°: 10.0.0.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=
125

## **SUMÁRIO**

#### **PORTARIA**

- NOMEAÇÃO: 164/2022 PORTARIA Nº164 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
- NOMEAÇÃO: 165/2022 PORTARIA Nº165 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: DISPENSA/2022 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA № 221102/2022-CPL
- ▼ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 221101/2022 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 221101/2022-CPL



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 164/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº164 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 164/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ZAELMA DE OLIVEIRA LIMA inscrita no CPF sob o nº 078.423.124-94 para exercer o público em comissão Diretora de Departamento do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 22 de novembro de 2022.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



#### SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 165/2022

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº165 /2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

#### PORTARIA Nº 164/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR a senhora TAMARA NAYANE JACOME VERISSIMO inscrita no CPF sob o nº 074.853.274-96 para exercer o público em comissão Coordenadora Operacional do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.
- Art. 3º Revogada as disposições em contrários.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 22 de novembro de 2022.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



# GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: DISPENSA/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 221102/2022 - CPL (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIASOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de serviços de manutenção em equipamentos de inform ática instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas deste Município, para o desenvolvimento de suas atividades técnicas e a dministrativas, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista a **Situação de Emergência Administrativa e Financeira** estabelecida em todo território do Município de João Dias/RN através do Decreto Municipal nº 0096/2022, de 27 de outubro de 2022, com o objetivo maior de não provocar atraso ou paralisação na execução dos serviços considerados básicos e e ssenciais, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS (...)

IV – "nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, relativa à contratação dos serviços especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando -a em favor da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 16.344,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), por ter apresentado a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 096/2022, de 27 de outubro de 2022, visando à c ontratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 16.344,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), correspondente aos serviços de manutenção corretiva nos equipamentos de informática instalados nas Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Term o de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221102/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excetíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática instalad os nas Secretarias e Unidades Administrativos do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes d o Termo Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 16.344,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 0096/2022.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 09/12/2022 10:43:36 - IP com n°: 10.0.0.177

Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=125



Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

## Nildemarcio Bezerra PRESIDENTE DA CPL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 2211002/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 221102/2022-CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática instalados nas Secretarias e Unidades Administrativos do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Pro posta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.344,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Ação 02002.04.122.0002.2002 — Manutenção das Atividades do Gabinete Civil, Ação 02003.04.122.0003.2003 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm. Gestão e Planejamento, Ação 02004.04.122.0004.2004 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Ação 02005.04.122.0005.2005 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Relações Institucionais, Ação 02006.20.122.0006.2006 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, Ação 02007.15.122.0007.2007 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Ação 02008.12.122.0008.2008 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ação 02009.10.122.0009.2015 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02010.08.243.0010.2022 — Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar e Conselho da Criança e do Adolescente, Ação 02011.04.122.0011.2023 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Ação 02012.27.122.0012.2024 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 — Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte 15001002 — Recursos não Vinculados de Impostos — Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as disposições legais contidas no Decreto Municipal nº 0096/2002, de 27 de outubro de 2022.

**VĬGÊNCIA:** O Termo de Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e al terações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – SÓCIA DA CONTRATADA



# GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 221101/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 221101/2022 - CPL (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIASOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a compra de suprimentos de informática destinados a suprir premen temente as Secretarias Municipais, no tocante ao desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas, visando oferecer a popul ação os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista a **Situação de Emergência Administrativa e Financeira** estabelecida em todo território do Município de João Dias/RN através do Decreto Municipal nº 0096/2022, de 27 de outubro de 2022, com o objetivo maior de não provocar atraso ou paralisação na execução dos serviços considerados básicos e e ssenciais, matéria que se situa em um quadro insofismavelmente de caráter emergencial;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS (...)

IV – "nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, em caráter de urgência, relativa à compra de suprimentos de informática especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando -a em favor da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 096/2022, de 27 de outubro de 2022, visando à c ontratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao fornecimento de suprimentos de informática destinados à suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221101/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excetíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades premen tes das Secretarias Municipais, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 09/12/2022 10:43:36 - IP com n°: 10.0.0.177

Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=125



VALOR: R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c o Decreto Municipal nº 0.096/2022.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 22 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 2211001/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 221101/2022-CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática destinados a suprir as necessidades prementes das Secretarias Municipais, no tocante ao pleno desenvolvimento de suas atividades administrativas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 38.116,55 (trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 02003 — Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Atividade 02003.04.122.0003.2003 — Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Fonte 15000000 — Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 — Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 — Outros Materiais de Consumo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as disposições legais contidas no Decreto Municipal nº 0096/2002, de 27 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e al terações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – SÓCIA DA CONTRATADA



### **EQUIPE DE GOVERNO**

Francisco Damião de Oliveira Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Mesquita da Silva Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Jose Francisco Alves Filho Secretaria Municipal de Educação

**Cesar Antonio de Oliveira** Secretaria de Obras e Habitação Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Alexsandro Martins Fernandes** 

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

